

Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca

Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0038212-55.2014.8.19.0209
Mandado: 2020014515
Documento: 1134/2020/MND



I N F O R M A Ç Ã O

Sr. Juiz,

Em atendimento a determinação Judicial contida no Mandado de Avaliação 14515/2020 informo a V. Exa. que compareci no endereço indicado no dia 07/08/2020 ocasião em que fui informada pela administração do condomínio que o imóvel esta vazio .

Diante do exposto, com intuito de dar cumprimento a ordem judicial, procedi à avaliação indireta do imóvel, com base nos dados colhidos no local e constantes na documentação digitalizada que instrui o mandado, elaborando o laudo que encaminho a V. Exa. para apreciação e posterior homologação, caso assim entenda.

L A U D O D E A V A L I A Ç Ã O I N D I R E T A

IMÓVEL

Situado na Rua Marlo da Costa da Costa e Souza, 135/02/2304 Freguesia de Jacarepaguá, nesta cidade, a matrícula de nº 250.233 do 9º Ofício de Registro de Imóveis e Inscrição nº 2967816.6 (IPTU).

DESCRIÇÃO DO IMÓVEL



Poder Judiciário do Estado do Rio de Janeiro
Central de Cumprimento de Mandados da Barra da Tijuca da Barra da Tijuca



Regional da Barra da Tijuca
Cartório da 2ª Vara Cível
Processo: 0038212-55.2014.8.19.0209
Mandado: 2020014515
Documento: 1134/2020/MND

Construção moderna, de ocupação residencial , com estrutura de concreto e alvenaria, vidros , localizado no vigéssimo terceiro pavimento, o edifício possui 4 elevadores, 2 sociais e 2 de serviço. O prédio possui 02 piscinas, salão de festa, 01 brinquedoteca, sala de ginástica, quadra poliesportiva, balsa para praia, churrasqueira , sauna.

No entorno do imóvel há transporte público urbano (BRT, ônibus, táxis, vans).

TERRENO

Está descrito, caracterizado e confrontado conforme consta nas Certidões digitalizadas do 9º Ofício de Registro de Imóveis, matrícula já mencionada acima e que passam a fazer parte integrante deste Laudo.

ASSIM, AVALIO O IMÓVEL ACIMA DESCRITO E A CORRESPONDENTE FRAÇÃO IDEAL DO TERRENO EM R\$ 1.200.000,00 (um milhão e duzentos mil reais)

Rio de Janeiro, 07 de agosto de 2020.

Eliana Maria Naregi - 01/21657

